



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida João Leite, nº 1520, INCRA - Bairro Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP 74.672-020  
Telefone: (62) 3269-1711 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 717/2025

Processo nº 54000.004983/2023-87

Edital nº 717/2025

Processo nº 54000.004983/2023-87

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
**COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR(04)GO**  
**I FASE - INSCRIÇÕES**  
**EDITAL Nº 717/2025 - COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PA SALTO CAPOEIRINHA**  
**EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 087/2024, DE 02/10/2024- 1ª Seleção**

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA SR(04)GO**

### **COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR(04)GO**

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1, DE 31 DE MAIO DE 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, Seção 1, página 56, e Edital de Abertura Nº 087/2024, disponível no [Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial](#), torna público o presente Edital de Chamamento para complementação da documentação, não previsto anteriormente, para preenchimento das 29 (vinte nove) vagas no Projeto de Assentamento PA SALTO DE CAPOEIRINHA, localizado no município de Portelândia, Estado do Goiás.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial. O sistema de Seleção na PGT, entretanto, apresentou falhas no recolhimento da documentação dos candidatos inscritos, ocorrido pela intermitência tecnológica no Serviço de Ingresso dada a sobrecarga do servidor que armazenava as informações, restando perdas.

Dessa forma, para continuidade do processo, a Superintendência Regional do INCRA/ GO, está abrindo novo prazo para encaminhamento dos documentos que atesta o direito à pontuação pelos **candidatos já inscritos no Edital 087/2024**, que deverão ser entregues (presencialmente ou online), nos endereços descritos abaixo, no período de 07/04/2025 a 25/04/2025.

Importante ressaltar que se trata de uma complementação do processo já iniciado com o Edital 087/2024, sendo assim, **restrito aos candidatos já inscritos**. Segue relação (ANEXO - documento SEI 23670091) das famílias e documentos que as mesmas necessitam entregar considerando a falha já descrita no sistema responsável pelas inscrições das famílias interessadas:

#### **Local para recebimento dos documentos/ Entrega Presencial**

Município: Goiânia- protocolo

Endereço: Sede no Avenida João Leite, Nº 1520, INCRA - Bairro Santa Genoveva, Goiânia/GO

Observações: Período: 07/04/2025 a 25/04/2025 Horário de atendimento: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00

\* Não haverá atendimento presencial nos sábados, domingos e feriados nacionais (18/04/2025 e 21/04/2025);

#### **Local para recebimento dos documentos/ Entrega online - email**

Endereço eletrônico: [protocolo.gna@incra.gov.br](mailto:protocolo.gna@incra.gov.br)

Observações: Período: 07/04/2025 a 25/04/2025

\* Diante de dúvidas ou necessidade de maiores informações, o candidato poderá entrar em contato no telefone e/ou Whatsapp: **(62) 3269-1734**



Documento assinado eletronicamente por **Elías D'Angelo Borges, Superintendente**, em 28/03/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Mousinho Teixeira Peiro, Engenheiro(a) Agrônomo(a)**, em 01/04/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23678013** e o código CRC **901BA41B**.

---